
Resoluções

Protocolo: 2018000161810

Assunto: CONEPE
Expediente: 18/1950-0001303-0

EXTRATO RESOLUÇÕES CONEPE Nº 019, 020, 021, 022 e 023/2018.

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições conferidas pela Lei Estadual 11.646, de 10 de julho de 2001 e pelo Estatuto da Uergs, aprovado pelo Decreto Estadual nº 43.240, de 15 de julho de 2004, na 57ª Sessão Ordinária, realizada no dia 04/10/2018, Resolve, através das seguintes Resoluções: 019/2018: Alterar componentes curriculares e incluir novas disciplinas eletivas, obrigatória e equivalência de disciplinas no PPC do curso de Ciências Biológicas: ênfases em Biologia Marinha e Gestão Ambiental Marinha e Costeira. Expediente nº 18/1950-0000829-0; 020/2018: Incluir novos componentes curriculares eletivos no PPC do curso de Engenharia de Energia. Expediente nº 18/1950-0001339-1; 021/2018: Incluir novo componente curricular eletivo no PPC do curso de Bacharelado em Gestão Ambiental. Expediente nº 18/1950-0000632-8; 022/2018: Aprovar o Calendário Acadêmico para o ano letivo de 2019. Expediente nº 18/1950-0001435-5; e 023/2018: Acolher os Pareceres da Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação e aprovar os projetos de Cursos de Especialização. Expediente nº 18/1950-0001303-0.

O texto integral das Resoluções 019/2018, 020/2018, 021/2018, 022/2018 e 023/2018 está publicado no site www.uergs.edu.br

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

RONALD KRUMMENAUER
Av. Borges de Medeiros, 1501 - Plataforma
Porto Alegre / RS / 90119-900

Gabinete do Secretário

RONALD KRUMMENAUER
Av. Borges de Medeiros, 1501 - Plataforma
Porto Alegre / RS / 90119-900

Portarias

Protocolo: 2018000161811

Assunto: Portaria
Expediente: 18/1900-0074141-8

Portaria N 349

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 90, incisos II e III da Constituição do Estado, e tendo em vista o que consta no expediente nº 18/1900-0074141-8 e, considerando o disposto no art. 9º, inciso III, do Decreto nº 53.481, de 21 de março de 2017, que delega competência ao Secretário de Estado da Educação para dispensar o ponto de professores do Magistério Público Estadual participarem de congressos, encontros, simpósios, seminários e similares;

DETERMINA:

Art.1º Fica autorizado o afastamento dos membros do Magistério Público Estadual, Inspectores de Ensino, Orientadores Educacionais e Supervisores de Educação, Rede Pública Estadual, no dia 19 de outubro de 2018, a fim de participarem do III Fórum Estadual - Incertezas e Expectativas na Educação Brasileira: O Impacto nas Gerações Futuras, na FAMURS em Porto Alegre/RS.

Parágrafo único. No registro do ponto e do RHE, deverá constar informação do evento que participou com os termos "efetivo em formação/evento", mediante apresentação de comprovante emitido pelas respectivas Associações.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.



Nome do arquivo: pagina6115389916534906569749542995508598.pdf

Autenticidade: Documento Íntegro



DOCUMENTO ASSINADO POR	DATA	CPF/CNPJ	VERIFICADOR
PROCERGS CIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO Responsável: ANTONIO RAMOS GOMES	08/10/2018 15:03:38 GMT-03:00	87124582000104 14833379015	Assinatura válida

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.